



Interpeleção Escrita

De acordo com as informações da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), até ao final do ano passado, 115 armazéns estavam a ser arrendados pelos organismos e serviços públicos com autonomia ou sem autonomia administrativa, cujas rendas totais mensais atingiam um montante superior a seis milhões de patacas, um montante significativo anual de, aproximadamente, oitenta milhões de patacas. Por isso mesmo, o Governo decidiu, recentemente, construir armazéns próprios, com vista a reduzir as despesas enormes de arrendamento de armazéns.

No entanto, a construção de armazéns próprios do Governo só consegue atenuar o problema e, para obter uma solução correcta, é preciso analisar e procurar diminuir os armazenamentos desnecessários, proceder a aquisições prudentes, melhor aproveitar os materiais e aperfeiçoar o mecanismo de “abate à carga” dos materiais, como também actualizar o sistema electrónico de arquivo, diminuindo a necessidade de armazenamento pela fonte.

Actualmente, os materiais abatidos à carga dos Serviços não autónomos são periodicamente vendidos em leilão pela DSE, mas os dos serviços e organismos autónomos, por sua vez, são tratados de acordo com as iniciativas próprias dos mesmos, sem quaisquer normas reguladoras.

Para além de diferentes tipos de materiais, os documentos em papel ocupam também muito espaço de armazém. O funcionamento dos serviços públicos produz grande quantidade de documentos e processos, mas o decreto-lei que regulamenta o seu tratamento, critérios de classificação, prazo



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

de conservação, etc., entrou em vigor há mais de 20 anos e já se encontra bastante desactualizado, conseqüentemente, os tais documentos não conseguem ser tratados de forma eficaz e a quantidade depositada em armazém aumenta de dia para dia, por isso, o Governo deve proceder o mais rápido possível à revisão da respectiva legislação, a fim de responder às necessidades da evolução social.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Neste momento, quais são os motivos para o arrendamento de tantos armazéns pelos serviços públicos e quais são, especificamente, as finalidades concretas desses armazéns arrendados? Se os armazéns do Governo vierem a ser construídos e utilizados, quantos armazéns arrendados poderão ser diminuídos e quanto dinheiro poderá ser poupado?
2. Quanto ao armazenamento de materiais, o Governo deve exigir a todos os serviços públicos, incluindo os dotados de autonomia administrativa e financeira, que façam aquisições prudentes, procedam a um melhor aproveitamento dos materiais e ao aperfeiçoamento do mecanismo de abate à carga e, por outro lado, actualizem o processamento electrónico de arquivo, diminuindo a necessidade de armazenamento pela fonte. O Governo vai fazer isto?
3. Para diminuir o armazenamento de documentos, é essencial o aperfeiçoamento da respectiva legislação sobre arquivo e conservação de documentos, e sobre processos electrónicos. O Governo criou, em 2012, dois grupos de trabalho interdepartamentais, tendo já revelado



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

que a elaboração dos dois projectos de lei, “Mapa de Prazos de Conservação para os Arquivos Administrativos Comuns” e “Técnicas Normativas da Digitalização dos Arquivos em Papel”, se encontra concluída, mas quando é que os respectivos trabalhos legislativos poderão, por fim, ser concluídos? O diploma legal sobre “as bases gerais do regime arquivístico do território de Macau” irá ser actualizado, com vista a aperfeiçoar o regime arquivístico do território, diminuindo o encargo sobre o arquivo e a conservação desnecessários?

15 de Agosto de 2016

A Deputada à Assembleia Legislativa,

Kwan Tsui Hang